



OPÇÕES DA LEI 11.941

**Passo a passo para consultar débitos
e retificar modalidade de parcelamento**

MARÇO / 2011

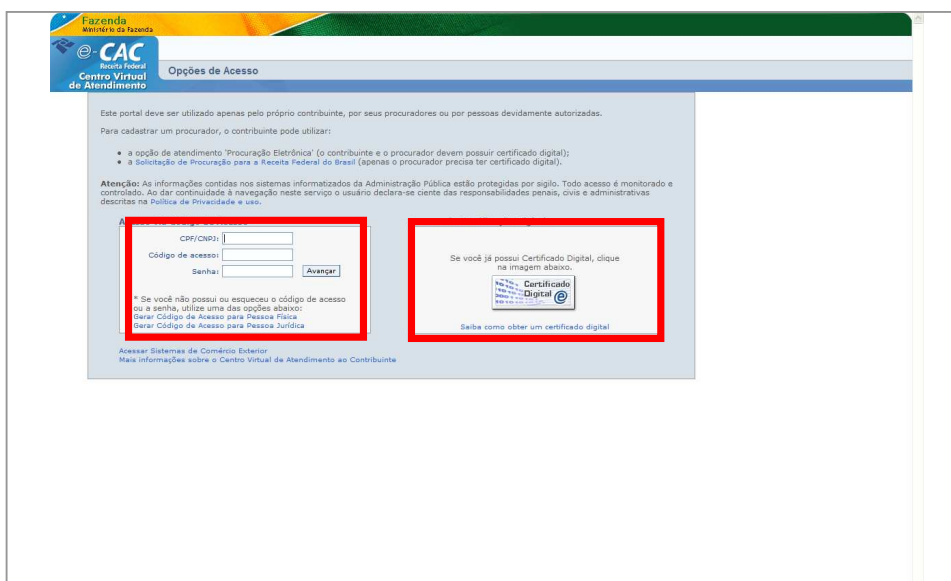
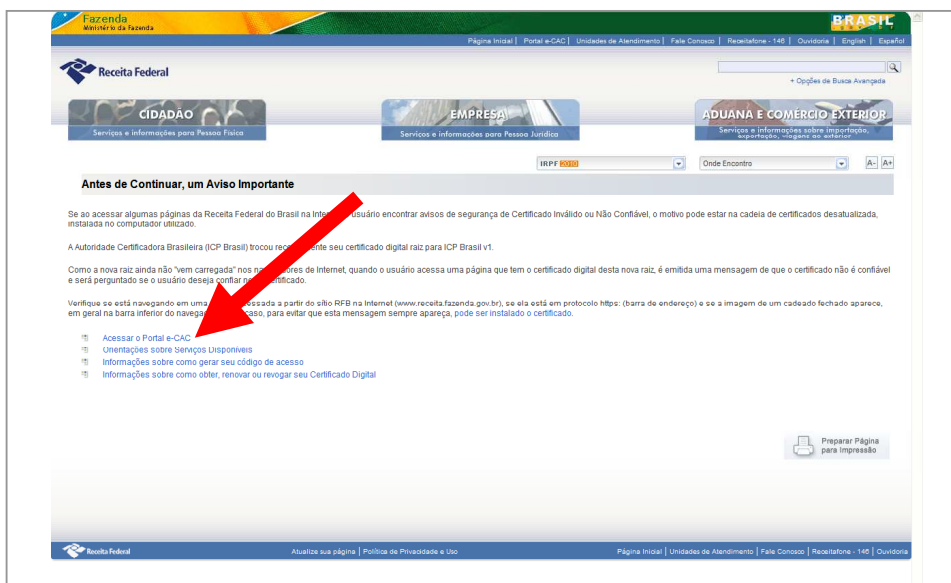
Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

SUMÁRIO

Data e local para consultar e/ou retificar Modalidades da Lei 11.941/2009_____	03
Acessar página da RFB para consultar ou retificar Modalidades da Lei 11.941/2009_____	03
Identificar a necessidade de Retificação (incluir ou alterar)_____	06
Incluir Opção por Modalidade de Parcelamento_____	15
Alterar Opção por Modalidade de Parcelamento_____	21
Cancelamento de Modalidade_____	28
Situação especial: pessoa jurídica que tenha sucedido outra pessoa jurídica_____	29

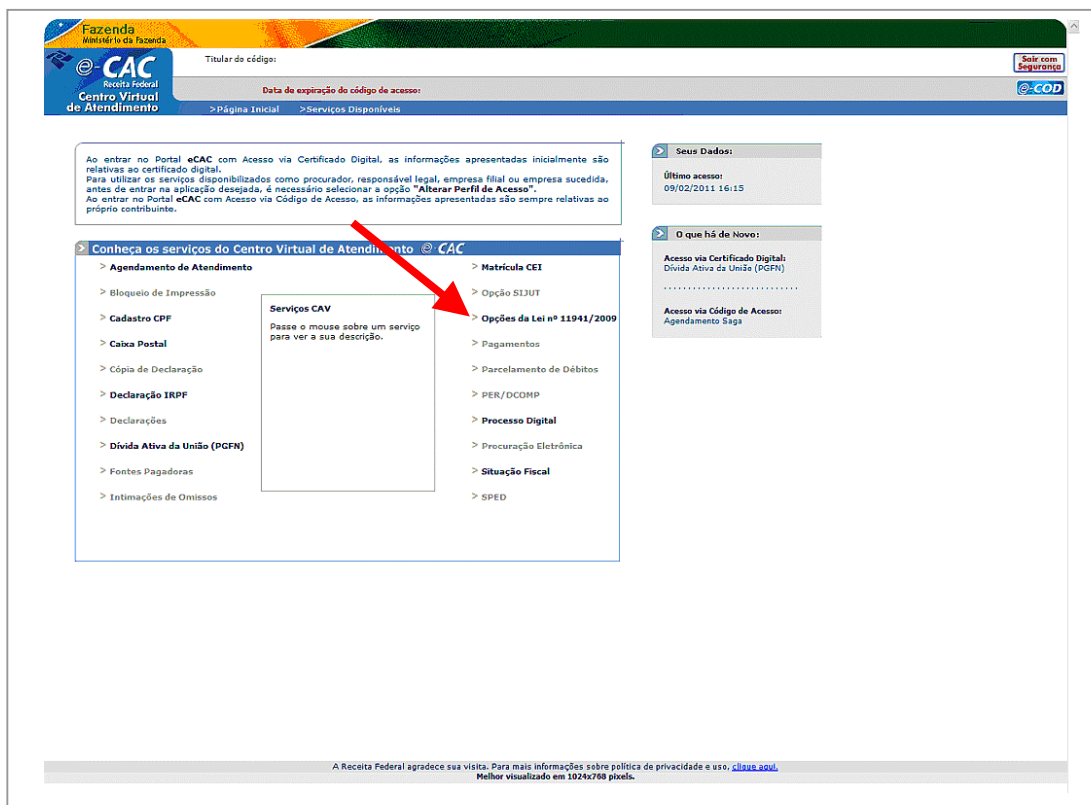
Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 02 – Clicar em “Acessar o Portal e-Cac” e, em seguida, informe os dados solicitados ou entre com Certificado Digital.



Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 03 – Clicar em “Opções da Lei 11.941/2009”.



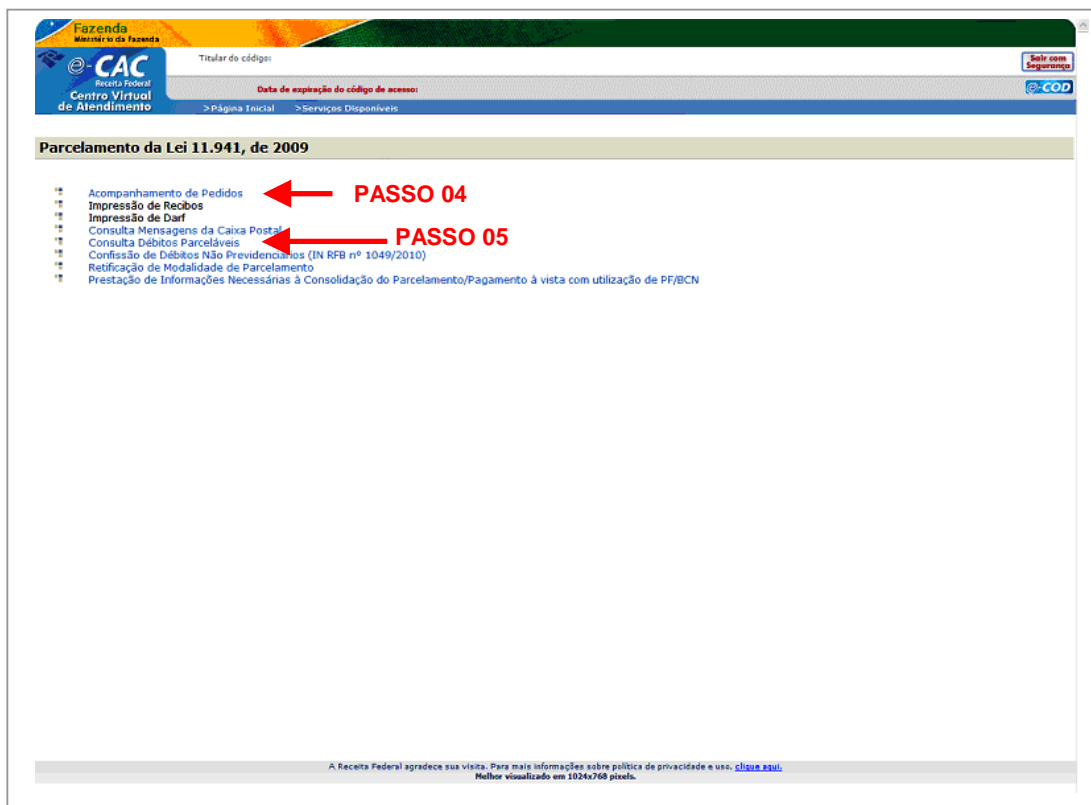
The screenshot displays the eCAC portal interface. At the top, there is a header with the 'Fazenda' logo and the text 'Ministério da Fazenda'. Below this, the 'CAC' logo is visible, along with the text 'Receita Federal Centro Virtual de Atendimento'. A navigation bar contains links for 'Página Inicial' and 'Serviços Disponíveis'. The main content area is divided into several sections:

- Seus Dados:** Shows 'Último acesso: 09/02/2011 16:15'.
- O que há de Novo:** Contains information about 'Acesso via Certificado Digital: Dívida Ativa da União (PGFN)' and 'Acesso via Código de Acesso: Agendamento Cava'.
- Conheça os serviços do Centro Virtual de Atendimento:** A central menu with various service categories:
 - Agendamento de Atendimento
 - Bloqueio de Impressão
 - Cadastro CPF
 - Caixa Postal
 - Cópia de Declaração
 - Declaração IRPF
 - Declarações
 - Dívida Ativa da União (PGFN)
 - Fontes Pagadoras
 - Intimações de Omissos
 - Matrícula CEI
 - Opção S3JUT
 - Opções da Lei nº 11941/2009** (highlighted with a red arrow)
 - Pagamentos
 - Parcelamento de Débitos
 - PER/DCOMP
 - Processo Digital
 - Procuração Eletrônica
 - Situação Fiscal
 - SPED

At the bottom of the page, there is a footer with the text: 'A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). Melhor visualizado em 1024x768 pixels.'

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 04 – Na página apresentada, acessar os seguintes links:



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:

Data de expiração do código de acesso:

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Sair com Segurança

COD

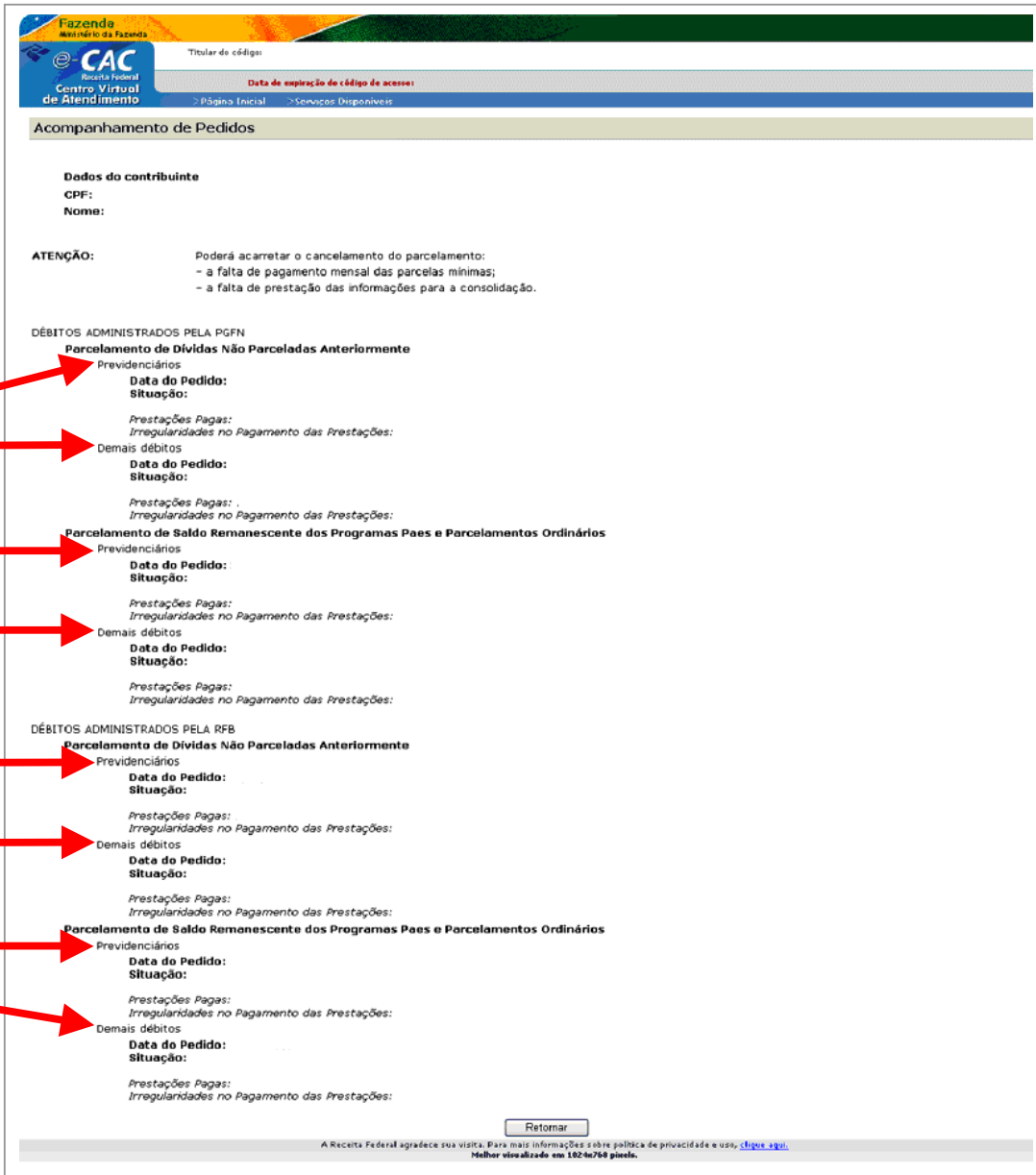
Parcelamento da Lei 11.941, de 2009

- Acompanhamento de Pedidos ← **PASSO 04**
- Impressão de Recobos
- Impressão de Darf
- Consulta Mensagens da Caixa Postal
- Consulta Débitos Parceláveis ← **PASSO 05**
- Confissão de Débitos Não Previdenciários (IN RFB nº 1049/2010)
- Retificação de Modalidade de Parcelamento
- Prestação de Informações Necessárias à Consolidação do Parcelamento/Pagamento à vista com utilização de PF/BCN

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 05 - “Acompanhamento de Pedidos”: para visualizar informações sobre as modalidades requeridas.



Modalidades de Parcelamento Existentes

Dados do contribuinte
 CPF:
 Nome:

ATENÇÃO: Poderá acarretar o cancelamento do parcelamento:
 - a falta de pagamento mensal das parcelas mínimas;
 - a falta de prestação das informações para a consolidação.

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
 Previdenciários
Data do Pedido:
Situação:
 Prestações Pagas:
 Irregularidades no Pagamento das Prestações:

Demais débitos
Data do Pedido:
Situação:
 Prestações Pagas:
 Irregularidades no Pagamento das Prestações:

Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Poes e Parcelamentos Ordinários
 Previdenciários
Data do Pedido:
Situação:
 Prestações Pagas:
 Irregularidades no Pagamento das Prestações:

Demais débitos
Data do Pedido:
Situação:
 Prestações Pagas:
 Irregularidades no Pagamento das Prestações:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
 Previdenciários
Data do Pedido:
Situação:
 Prestações Pagas:
 Irregularidades no Pagamento das Prestações:

Demais débitos
Data do Pedido:
Situação:
 Prestações Pagas:
 Irregularidades no Pagamento das Prestações:

Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Poes e Parcelamentos Ordinários
 Previdenciários
Data do Pedido:
Situação:
 Prestações Pagas:
 Irregularidades no Pagamento das Prestações:

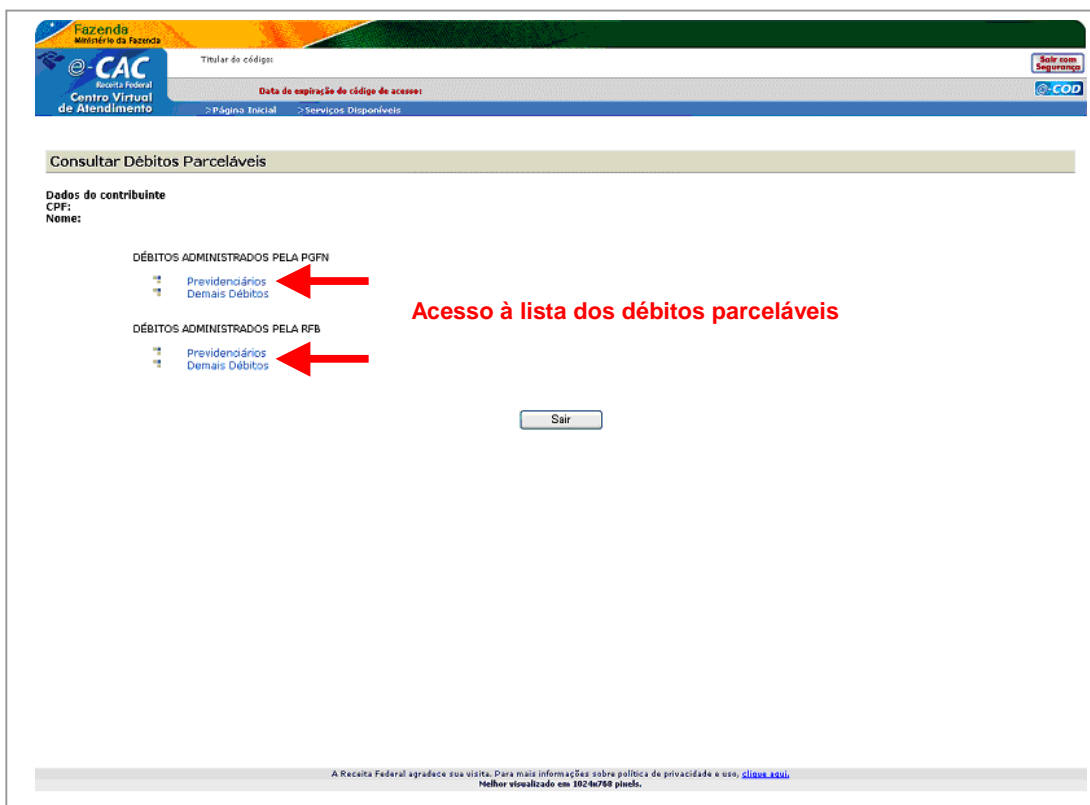
Demais débitos
Data do Pedido:
Situação:
 Prestações Pagas:
 Irregularidades no Pagamento das Prestações:

Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 06 - “Consulta Débitos Parceláveis”: para visualizar as modalidades de parcelamento para as quais a PGFN/RFB identificou débitos, mesmo que o contribuinte não tenha optado.



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código: _____

Data de expiração do código de acesso: _____

Sair com Segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Consultar Débitos Parceláveis

Dados do contribuinte
CPF: _____
Nome: _____

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN

Previdenciários

Demais Débitos

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB

Previdenciários

Demais Débitos

Acesso à lista dos débitos parceláveis

Sair

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

Exemplo 01: Tela da consulta débitos que indica as modalidades de parcelamento possíveis de natureza previdenciária na PGFN.

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Titular do código:

Data de expiração do código de acesso:

Sair com Segurança

COD

Consultar Débitos Parceláveis

Dados do contribuinte
CPF:
Nome:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN - Previdenciários

Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Data de Consolidação: 27/11/2009

CPF:

Processo	Valor Principal R\$	Valor de Multa Isolada R\$	Valor de Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor dos Honorários R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
37.999.999-9	7.669,43	0,00	2.300,83	861,28	2.166,30	0,00	12.997,84	Em Cobrança
37.999.999-9	1.934,03	0,00	580,21	217,20	546,26	0,00	3.277,70	Em Cobrança
37.999.999-9	2.667,63	0,00	800,29	299,57	753,49	0,00	4.520,99	Em Cobrança

Saldo Remanescente de Refis, Pass, Pass e Parcelamentos Ordinários
Data de Consolidação: 27/11/2009

CPF:

Processo	Valor Principal R\$	Valor de Multa Isolada R\$	Valor de Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor dos Honorários R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Parcelamento anterior para fins de redução	Parcelamento para cálculo da prestação mínima	Situação do débito
60.999.999-9	34.825,06	0,00	11.908,78	10.061,21	11.198,97	0,00	67.194,02	Ordinário	Não há	Em Cobrança

Observações:

- Esta consulta é meramente ilustrativa e não reflete os valores que serão apurados durante a consolidação efetiva.
- Como parcelamento anterior para fins de redução, considera-se o disposto no art. 6º da Portaria Conjunta PGFN/RF nº 6, de 2009.
- Como parcelamento para fins de cálculo de prestação mínima, considera-se o disposto no art. 9º da Portaria Conjunta PGFN/RF nº 6, de 2009.

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Navegador atualizado em 1024x768 pixels.

Modalidades de Parcelamento Possíveis na PGFN - Previdenciários

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

Exemplo 02: Tela da consulta débitos que indica as modalidades de parcelamento possíveis de demais naturezas (não-previdenciária) na PGFN.

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Titular do código:

Data de expiração do código de acesso: 17/01/2013

Sair com Segurança

COD

Consultar Débitos Parceláveis

Dados do contribuinte
CPF:
Nome:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN - Demais Débitos

Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Data de Consolidação: 27/10/2009

CPF:

Código de Receita	Número de Inscrição	Processo	Valor Principal R\$	Valor de Multa R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
3623	9050900	248 00 /2006-	1.061,44	0,00	168,66	123,01	1.853,11	Em Cobrança
3623	9050900	248 00 /2006-	1.061,44	0,00	168,66	123,01	1.853,11	Em Cobrança
3623	9051000	248 00 /2006-	4.017,49	1.205,24	1.065,43	628,91	6.916,97	Em Cobrança
3623	9051000	248 00 /2006-	8.448,11	534,43	892,43	897,49	31.762,46	Em Cobrança
3623	9051000	248 00 /2006-	3.023,27	906,98	801,77	473,20	5.205,22	Em Cobrança

Saldo Remanescente de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários
Data de Consolidação: 27/10/2009

CPF:

Código de Receita	Número de Inscrição	Processo	Valor Principal R\$	Valor de Multa R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Parcelamento anterior para fins de redução	Parcelamento para cálculo da prestação mínima	Situação do débito
3543	901070	950 600 /2007-	27,03	65,40	41,56	93,89	27,38	Ordinário	Ordinário	Em Cobrança
3543	901070	950 00 /2005-	5.210,92	042,18	3.416,03	332,82	8.002,95	Ordinário	Ordinário	Em Cobrança
3623	905060	248 00 /2002-	27,62	0,00	427,69	145,53	600,84	Ordinário	Ordinário	Em Cobrança
3623	905070	238 00 /2004-	49,99	0,00	4,77	1,47	876,23	Ordinário	Ordinário	Em Cobrança

Observações:

- Esta consulta é meramente ilustrativa e não reflete os valores que serão apurados durante a consolidação efetiva.
- Como parcelamento anterior para fins de redução, considera-se o disposto no art. 8º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.
- Como parcelamento para fins de cálculo de prestação mínima, considera-se o disposto no art. 9º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Modalidades de Parcelamento Possíveis na PGFN – Demais Débitos

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

Exemplo 03: Tela da consulta débitos que indica as modalidades de parcelamento possíveis de natureza previdenciária na RFB.

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso:

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Sair com Segurança

COD

Consultar Débitos Parceláveis

Dados do contribuinte
 CNPJ: . . . /0001-
 Nome Empresarial:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB - Previdenciários

Dívidas Não Parceladas Anteriormente
 Data de Consolidação: 14/09/2009

Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa Isolada R\$	Valor de Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
37.999.999-9	741,09	0,00	85,80	402,92	29,81	Em cobrança
37.999.999-9	2.101,51	0,00	258,68	861,01	221,20	Em cobrança

Saldo Remanescente de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários
 Data de Consolidação: 14/09/2009

Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa Isolada R\$	Valor de Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Parcelamento anterior para fins de redução	Parcelamento para cálculo da prestação mínima	Situação do débito
37.999.999-9	29,48	0,00	8,87	9,87	8,22	Ordinário	Não há	Em Cobrança
36.999.999-9	92.014,08	0,00	9.201,49	9.785,32	89.970,89	Ordinário	Não há	Em Cobrança
36.999.999-9	4.494,11	0,00	3.448,43	949,78	1.827,32	Ordinário	Não há	Em Cobrança
36.999.999-9*	7.176,14	0,00	1.717,61	1.691,81	585,56	Ordinário	Não há	Em Cobrança

Observações:

- Esta consulta é meramente ilustrativa e não reflete os valores que serão apurados durante a consolidação efetiva.
- Como parcelamento anterior para fins de redução, considera-se o disposto no art. 8º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.
- Como parcelamento para fins de cálculo de prestação mínima, considera-se o disposto no art. 9º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.
- Este processo possui débitos com competências que não podem ser incluídas na consolidação da Lei nº 11.941, de 2009, e que deverão ser objeto de regularização junto ao órgão que administra o débito. O valor apresentado, por sua vez, corresponde, exclusivamente, às competências que poderão ser incluídas na consolidação.

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Modalidades de Parcelamento Possíveis na RFB - Previdenciários

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

Exemplo 04: Tela da consulta débitos que indica as modalidades de parcelamento possíveis de demais naturezas (não-previdenciária) na RFB.

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Título do código:
Responsável Legal:
Data de expiração do código de acesso:

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Sair com Segurança

COD

Consultar Débitos Parceláveis

Dados do contribuinte
CNPJ: /0001-
Nome Empresarial:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB - Demais Débitos

Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Data de Consolidação: 06/10/2009

CNPJ: /0001- **Débitos não agrupados em processo**

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor Principal R\$	Valor de Multa R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
0561	01/12/2005	REAL	07/12/2005	31.490,03	31.490,03	6.298,00	14.365,75	52.153,78	Em Cobrança
9592	01/05/2008	REAL	30/05/2008	3,00	3,00	0,60	0,47	4,07	Em Cobrança

Saldo Remanescente de Refis, Paes, Paev e Parcelamentos Ordinários
Data de Consolidação: 30/11/2009

CNPJ: /0001-
Débitos do Processo: 10 -454- /2004-

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor Principal R\$	Valor de Multa R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Parcelamento anterior para fins de redução	Parcelamento para cálculo da prestação mínima	Situação do débito
6012	01/12/2000	REAL	31/01/2001	969,53	969,53	193,90	1.285,98	2.449,41	PAES	PAES	Em Cobrança

Observações:

- Esta consulta é meramente ilustrativa e não reflete os valores que serão apurados durante a consolidação efetiva.
- Como parcelamento anterior para fins de redução, considera-se o disposto no art. 8º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.
- Como parcelamento para fins de cálculo de prestação mínima, considera-se o disposto no art. 9º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.

Retomar Sair

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Modalidades de Parcelamento Possíveis na RFB – Demais Débitos

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

ATENÇÃO!

1. Caso as modalidades de parcelamento apresentadas na “Consulta Débitos Parceláveis” não sejam as mesmas modalidades apresentadas no “Acompanhamento de Pedidos”, acessar “Retificação de Opção de Parcelamento” para incluir e/ou alterar modalidades.
2. Para melhor análise, segue tabela com classificação das modalidades de parcelamento:

Débitos administrados pela PGFN	Dívidas não parceladas anteriormente	Previdenciários
	Saldo remanescente de parcelamentos anteriores - de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários	
	Dívidas não parceladas anteriormente	Demais débitos
	Saldo remanescente de parcelamentos anteriores - de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários	
Débitos administrados pela RFB	Dívidas não parceladas anteriormente	Previdenciários
	Saldo remanescente de parcelamentos anteriores - de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários	
	Dívidas não parceladas anteriormente	Demais débitos
	Saldo remanescente de parcelamentos anteriores - de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários	

3. Caso as modalidades de parcelamento apresentadas no “Acompanhamento de Pedidos” sejam em quantidade superior às apresentadas em “Consulta Débitos Parceláveis”, aquelas requeridas indevidamente não precisam ser retificadas porque serão automaticamente canceladas pela PGFN/RFB.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 07: Identificada a necessidade de incluir ou alterar modalidades de parcelamento, clicar no link “Retificação de Modalidade de Parcelamento”.



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:

Data de expiração do código de acesso:

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Sair com Segurança

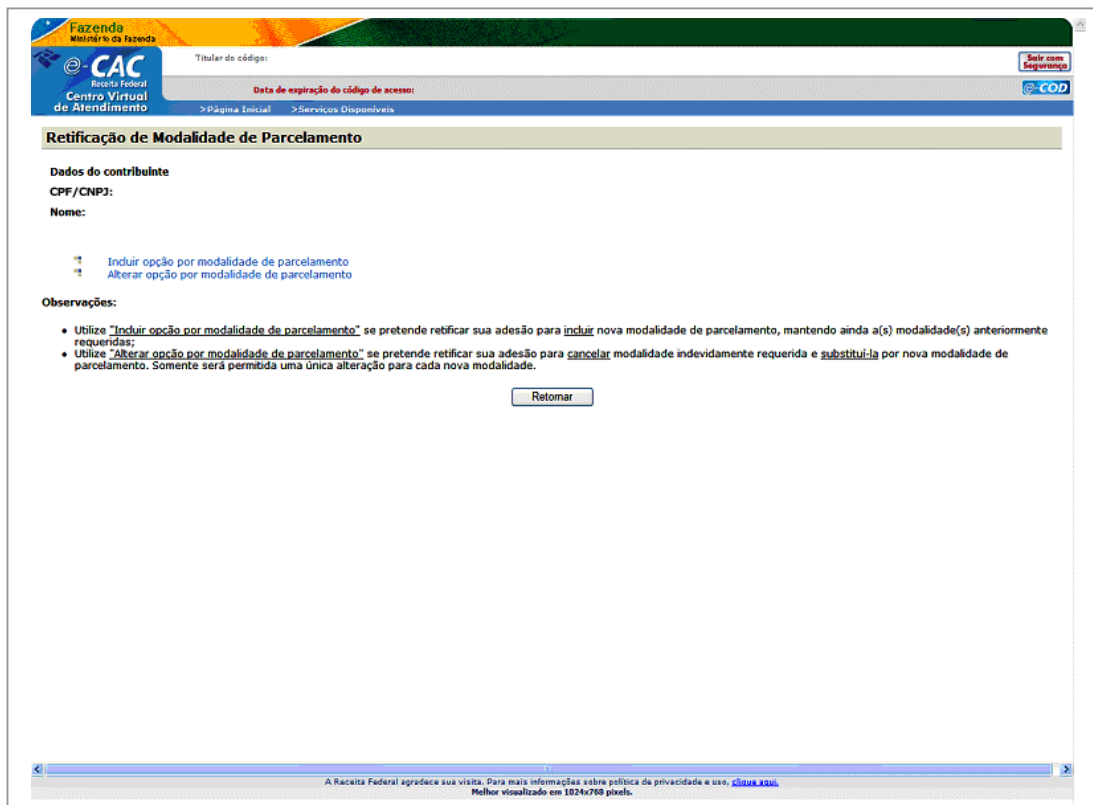
COD

Parcelamento da Lei 11.941, de 2009

- Acompanhamento de Pedidos
- Impressão de Recibos
- Impressão de Darf
- Consulta Mensagens da Caixa Postal
- Consulta Débitos Parceláveis
- Confissão de Débitos Não Previdenciários (IN RFB nº 1249/2010)
- **Retificação de Modalidade de Parcelamento** ← **PASSO 07**
- Prestação de Informações Necessárias à Consolidação do Parcelamento/Pagamento à vista com utilização de PF/BCN

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento



The screenshot shows the 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' page. At the top, there is a header with the 'Fazenda' logo and 'Ministério da Fazenda'. Below this, the 'CAC' (Centro Virtual de Atendimento) logo is visible, along with a 'Data de expiração do código de acesso:' field. The main content area is titled 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' and contains the following sections:

- Dados do contribuinte**
 - CPF/CNPJ:
 - Nome:
- Two buttons: 'Incluir opção por modalidade de parcelamento' and 'Alterar opção por modalidade de parcelamento'.
- Observações:**
 - Utilize "Incluir opção por modalidade de parcelamento" se pretende retificar sua adesão para incluir nova modalidade de parcelamento, mantendo ainda a(s) modalidade(s) anteriormente requeridas;
 - Utilize "Alterar opção por modalidade de parcelamento" se pretende retificar sua adesão para cancelar modalidade indevidamente requerida e substituí-la por nova modalidade de parcelamento. Somente será permitida uma única alteração para cada nova modalidade.
- A 'Retornar' button at the bottom.

At the bottom of the page, there is a footer with the text: 'A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). Melhor visualizado em 1024x768 pixels.'

PASSO 08 – INCLUIR OPÇÃO POR MODALIDADE DE PARCELAMENTO: Esta funcionalidade deve ser utilizada para incluir nova modalidade de parcelamento mantendo as anteriormente requeridas.

EXEMPLO: Na página "Acompanhamento de Pedidos" são apresentadas as modalidades A e B, requeridas pelo optante no momento da adesão e na página "Consulta Débitos Parceláveis" são apresentadas as modalidades A, B e C. Neste caso, fica demonstrado, pela divergência de informações, que o optante precisará fazer a inclusão da modalidade C.

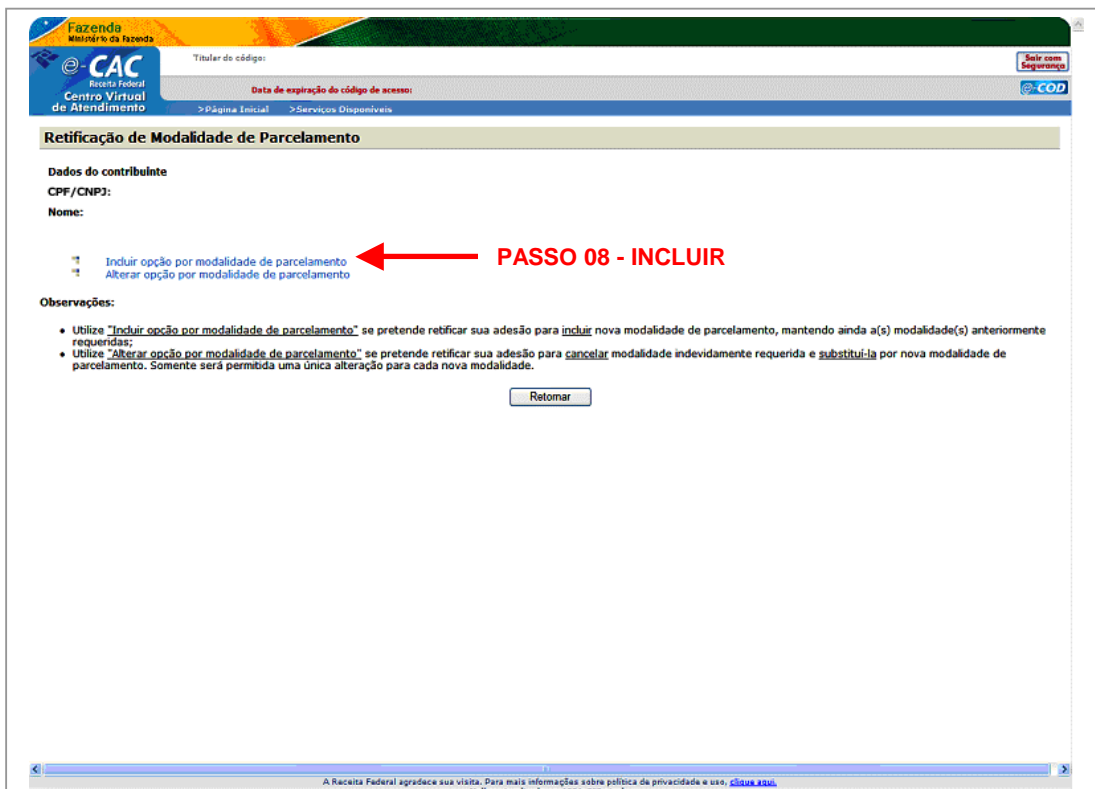
Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

ATENÇÃO!

Ao optar pela inclusão de uma nova modalidade de parcelamento, o requerimento terá efeito retroativo a 30 de novembro de 2009 e serão gerados para impressão os Darf para pagamento de todas as prestações vencidas.

A consolidação de modalidade de parcelamento está condicionada à quitação de todas as prestações devidas desde novembro de 2009, que devem ser recolhidas até 3 dias úteis antes do término do prazo da consolidação.

IMPORTANTE: O contribuinte desobrigado da entrega de declarações à RFB que não tiver optado pela modalidade "RFB – Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - art. 1º - Demais Débitos" e pretender confessar débitos não previdenciários no aplicativo a ser disponibilizado oportunamente no e-CAC, para fins de parcelamento nos termos do art. 1º da Lei nº 11.941/2009, deverá incluir a referida modalidade nesta etapa de retificação para que tenha acesso ao aplicativo de confissão na etapa de consolidação em que o contribuinte estiver enquadrado.



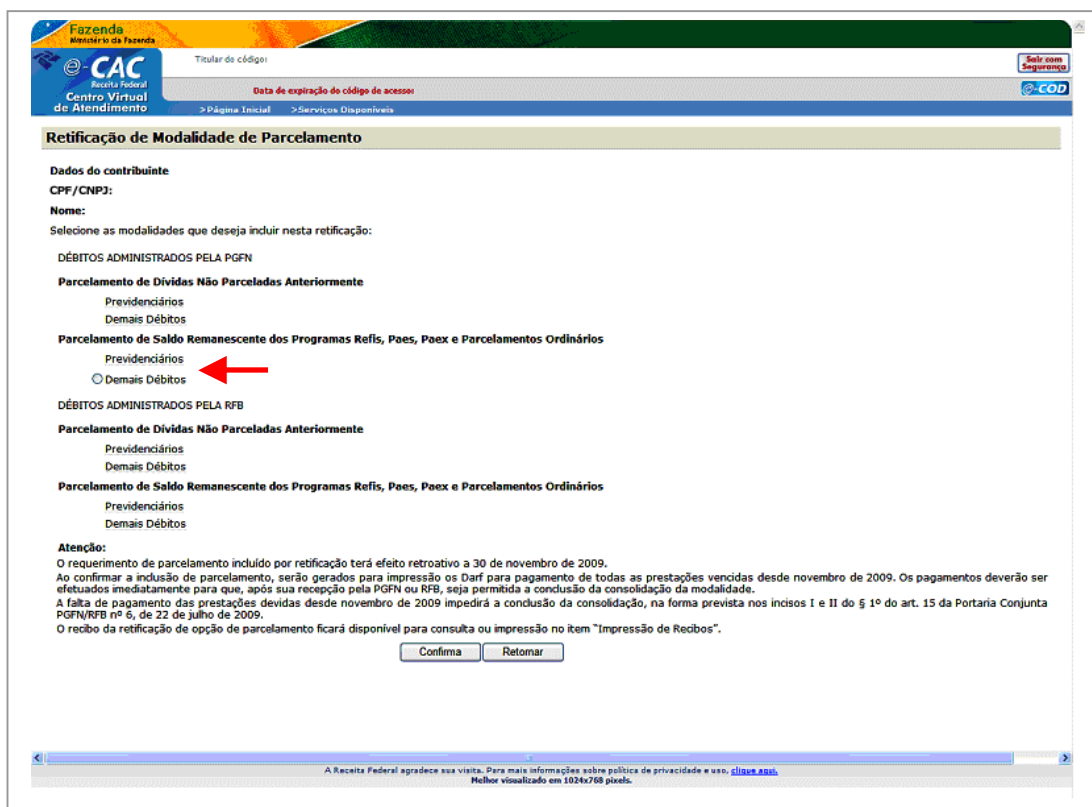
The screenshot shows the 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' page in the e-CAC system. The page header includes the 'Fazenda' logo and 'CAC' (Centro Virtual de Atendimento). The main content area is titled 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' and contains a form for 'Dados do contribuinte' with fields for 'CPF/CNPJ:' and 'Nome:'. Below these fields, there are two radio button options: 'Incluir opção por modalidade de parcelamento' and 'Alterar opção por modalidade de parcelamento'. A red arrow points to the first option, with the text 'PASSO 08 - INCLUIR' next to it. Below the options, there is an 'Observações:' section with two bullet points explaining the use of the options. At the bottom of the form, there is a 'Retomar' button. The footer of the page contains a small disclaimer: 'A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Melhor visualizado em 1024x768 pixels.'

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 08.1 – INCLUIR: Na tela seguinte são apresentadas as modalidades de parcelamento. As modalidades antecedidas por um marcador circular são aquelas passíveis de serem incluídas. Selecionar a modalidade a ser requerida e clicar em “Confirmar”.

ATENÇÃO!

Antes de decidir pela inclusão, identificar se existe modalidade de parcelamento requerida indevidamente. Neste caso, avaliar a possibilidade de alterar (substituir) a modalidade de parcelamento requerida indevidamente pela modalidade a ser incluída. Ver mais informações no PASSO 9, que trata de alteração de modalidade de parcelamento.



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Titular do código:
Data de expiração do código de acesso:
> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Sair com
Segurança
COD

Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte
CPF/CNPJ:
Nome:
Selecione as modalidades que deseja incluir nesta retificação:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
Demais Débitos

Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Poes, Paex e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
 Demais Débitos

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
Demais Débitos

Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Poes, Paex e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
Demais Débitos

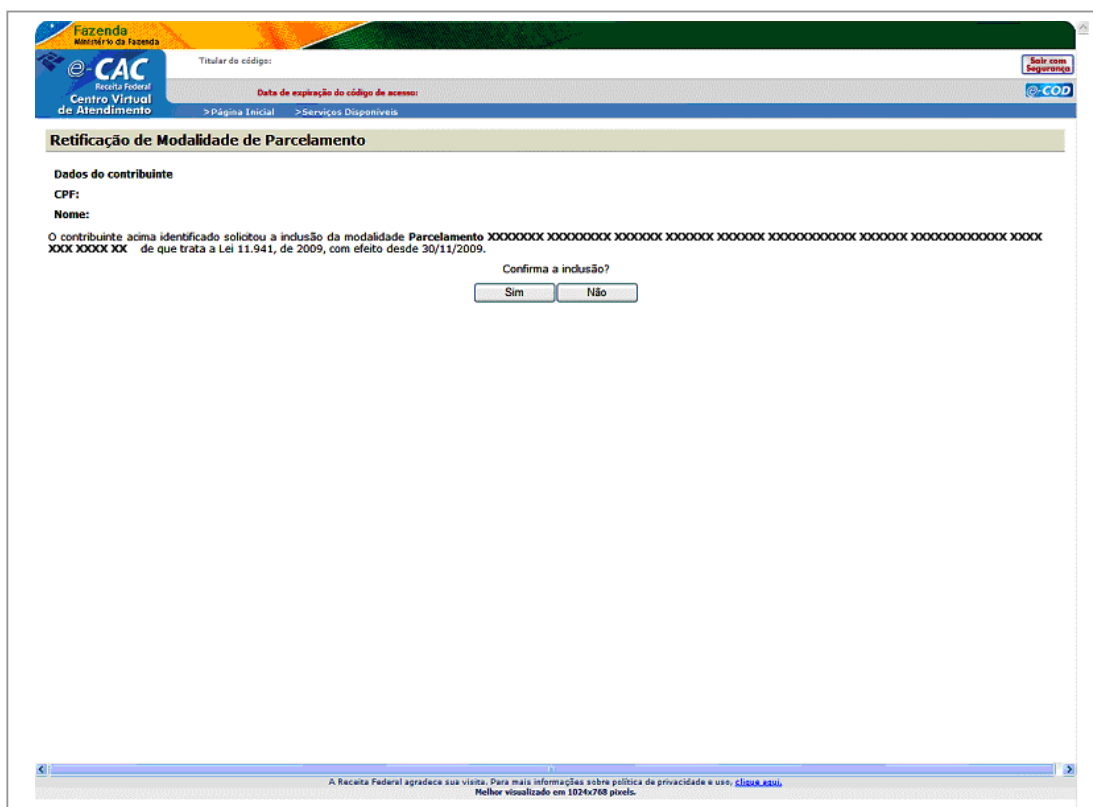
Atenção:
O requerimento de parcelamento incluído por retificação terá efeito retroativo a 30 de novembro de 2009.
Ao confirmar a inclusão de parcelamento, serão gerados para impressão os Darf para pagamento de todas as prestações vencidas desde novembro de 2009. Os pagamentos deverão ser efetuados imediatamente para que, após sua recepção pela PGFN ou RFB, seja permitida a conclusão da consolidação da modalidade.
A falta de pagamento das prestações devidas desde novembro de 2009 impedirá a conclusão da consolidação, na forma prevista nos incisos I e II do § 1º do art. 15 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 22 de julho de 2009.
O recibo da retificação de opção de parcelamento ficará disponível para consulta ou impressão no item "Impressão de Recibos".

Confirmar Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 08.2 – INCLUIR: Na tela seguinte é solicitada uma nova confirmação sobre a inclusão. Conferir os dados apresentados e clicar em “Sim”, se desejar confirmar.



The screenshot shows the 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' screen in the CAC system. The header includes the 'Fazenda' logo and the 'CAC' (Centro Virtual de Atendimento) logo. The main content area displays the following information:

Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte
CPF:
Nome:

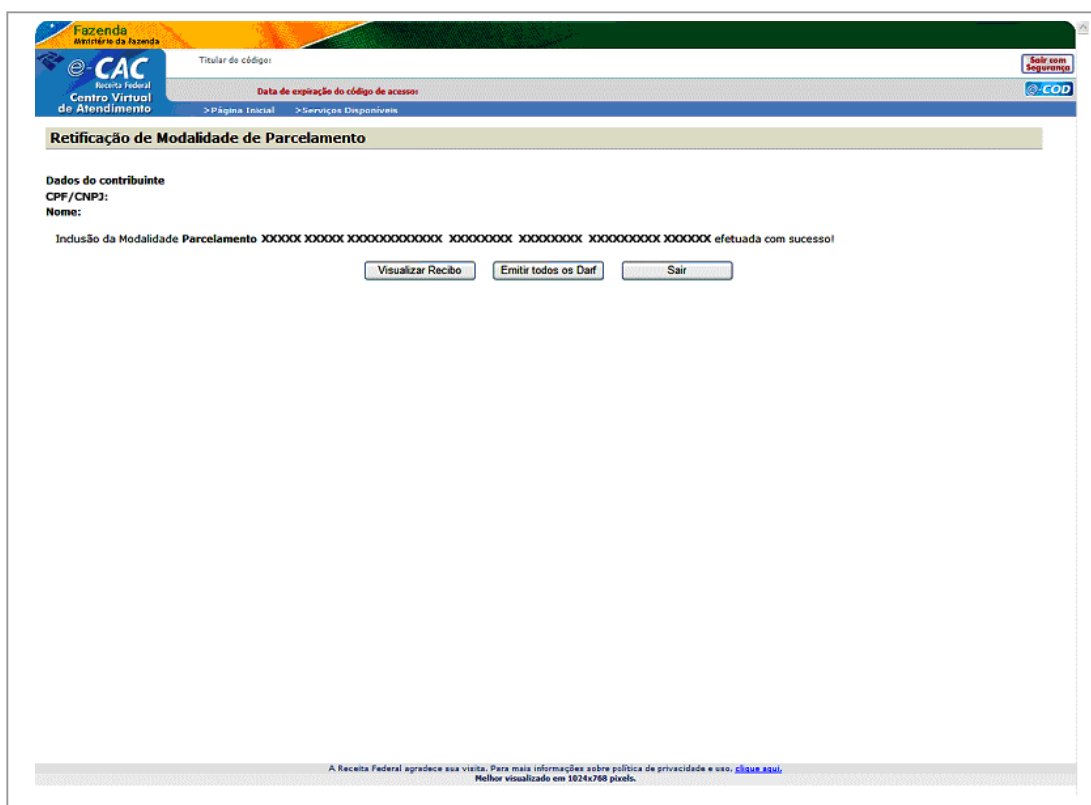
O contribuinte acima identificado solicitou a inclusão da modalidade Parcelamento XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXX XXX XXXX XX de que trata a Lei 11.941, de 2009, com efeito desde 30/11/2009.

Confirma a inclusão?

At the bottom of the screen, there is a footer with the text: 'A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Nêcher visualizado em 1024x768 pixels.'

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 08.3 – INCLUIR: Após confirmar a inclusão, é apresentada mensagem de que a operação foi efetuada com sucesso. Na mesma tela são apresentadas as opções “Visualizar Recibo” e “Emitir todos os Darf”.



The screenshot displays the CAC interface with the following elements:

- Header: Fazenda Ministério da Fazenda, CAC Receita Federal Centro Virtual de Atendimento, Titular do código: [input field], Data de expiração do código de acesso: [input field], Sair com Segurança, COD.
- Navigation: > Página Inicial, > Serviços Disponíveis.
- Section: Retificação de Modalidade de Parcelamento.
- Form fields: Dados do contribuinte, CPF/CNPJ, Nome.
- Message: Inclusão da Modalidade Parcelamento XXXXX XXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX efetuada com sucesso!
- Buttons: Visualizar Recibo, Emitir todos os Darf, Sair.
- Footer: A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

PASSO 08.4 – INCLUIR: As telas visualizadas ao clicar nos botões “Visualizar Recibo” e “Emitir todos os Darf” permitem impressão ou gravação em PDF.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

Recibo de Pedido de Inclusão de Parcelamento por Retificação - Windows Internet Explorer

Brasilão | Editar | Exibir | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

Recibo de Pedido de Inclusão de Parcelamento por Pa...

Gerar Recibo em PDF

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CPF:
Nome:

RECIBO DE PEDIDO DE INCLUSÃO DE PARCELAMENTO POR RETIFICAÇÃO

A pessoa física acima identificada solicitou o Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º - Demais Débitos - RFB de que trata a Lei nº 11.941, de 2009, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2009.

As prestações vencidas desde novembro de 2009 devem ser pagas imediatamente para que, após a sua recepção pela RFB, seja permitida a conclusão da consolidação da modalidade.

A falta de pagamento das prestações devidas desde novembro de 2009 impedirá a conclusão da consolidação, na forma prevista nos incisos I e II do § 1º do art. 15 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 22 de julho de 2009.

Confirmação recebida via Internet pelo Agente Receitor SERVIDO em 09/02/2011 às 16:33:44 (Horário de Brasília)
Recibos Efectuado com código de acesso CPF:

Concluído

DARF - Windows Internet Explorer

Brasilão | Editar | Exibir | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

DARF

Gerar Darf em PDF

Aprovado pelo SERVIDO nº 12487

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE:

DARF válido para pagamento até 28/02/2011
Débito tributário informado: PORTO ALEGRE - IRS
NÃO RECEBER COM *****

02 PERÍODO DE APLICAÇÃO

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

04 CÓDIGO DA RECEITA

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

07 VALOR PRINCIPAL

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1926/99

10 VALOR TOTAL

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nos 1º e 2º usos)

Lei nº 11.941, de 2009 - Parcelamento 0902011 16344

Aprovado pelo SERVIDO nº 12487

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE:

DARF válido para pagamento até 28/02/2011
Débito tributário informado: PORTO ALEGRE - IRS
NÃO RECEBER COM RA SURAS

02 PERÍODO DE APLICAÇÃO

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

04 CÓDIGO DA RECEITA

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

07 VALOR PRINCIPAL

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1926/99

10 VALOR TOTAL

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nos 1º e 2º usos)

Lei nº 11.941, de 2009 - Parcelamento 0902011 16344

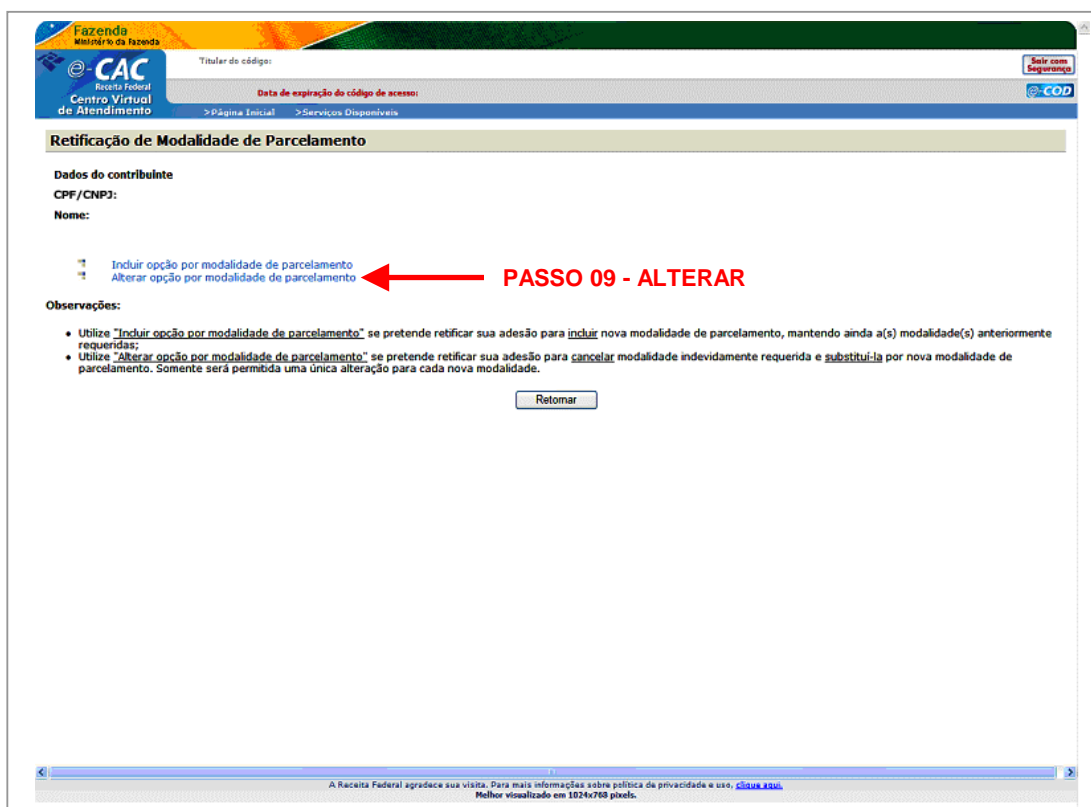
Concluído

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 09 – ALTERAR OPÇÃO POR MODALIDADE DE PARCELAMENTO: Esta funcionalidade pode ser utilizada para substituir modalidade de parcelamento indevidamente requerida por uma nova modalidade para a qual existam débitos passíveis de parcelamento (visualizada na página “**Consulta Débitos Parceláveis**”). Para cada modalidade selecionada para substituição só é permitida a escolha de uma única opção de alteração.

EXEMPLO: Na tela “Acompanhamento de Pedidos” são apresentadas as modalidades A, B e C, requeridas pelo optante no momento da adesão e na tela “Consulta Débitos Parceláveis” são apresentadas as modalidades A, B e D. Neste caso, o optante tem a possibilidade de alterar a modalidade requerida indevidamente (C) pela modalidade D. Os recolhimentos na modalidade C serão posteriormente transferidos para a modalidade D pela PGFN/RFB.

OBS: Existe ainda a opção de incluir a modalidade D (utilizando o link “Incluir opção por modalidade de parcelamento”). Neste caso, a modalidade C (sem débitos) somente será cancelada automaticamente pela PGFN/RFB após o término do período de consolidação e os recolhimentos que tiverem sido feitos nesta modalidade **não serão transferidos** para a modalidade D. Veja no PASSO 8 mais orientações sobre inclusão de modalidade de parcelamento.



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Data de expiração do código de acesso:
Página Inicial Serviços Disponíveis

Sair com Segurança
COD

Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte
CPF/CNPJ:
Nome:

[Incluir opção por modalidade de parcelamento](#)
[Alterar opção por modalidade de parcelamento](#) ← **PASSO 09 - ALTERAR**

Observações:

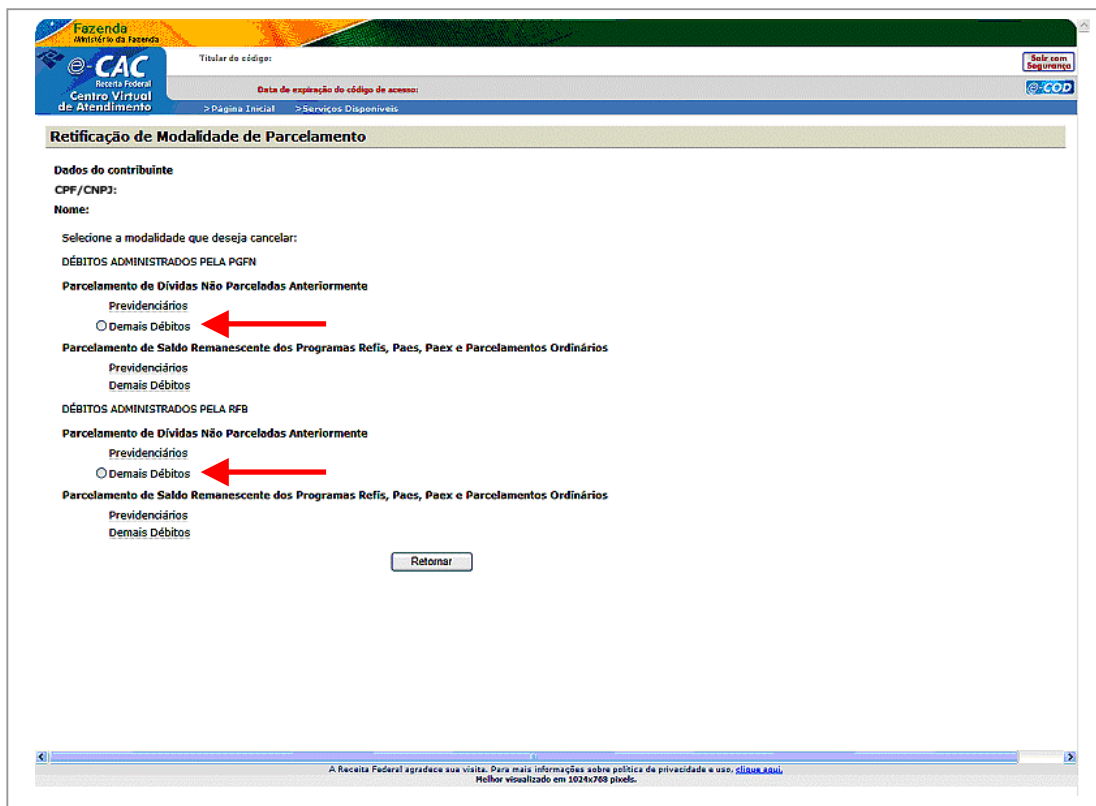
- Utilize “**Incluir opção por modalidade de parcelamento**” se pretende retificar sua adesão para **incluir** nova modalidade de parcelamento, mantendo ainda a(s) modalidade(s) anteriormente requeridas;
- Utilize “**Alterar opção por modalidade de parcelamento**” se pretende retificar sua adesão para **cancelar** modalidade indevidamente requerida e **substituí-la** por nova modalidade de parcelamento. Somente será permitida uma única alteração para cada nova modalidade.

Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 9.1 – ALTERAR: Na tela a seguir são apresentadas todas as modalidades de parcelamento. As modalidades antecedidas por um marcador circular são aquelas passíveis de serem alteradas. Clicar no marcador da modalidade que pretende cancelar.



Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte
CPF/CNPJ:
Nome:

Selecione a modalidade que deseja cancelar:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente

Previdenciários
 Demais Débitos

Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários

Previdenciários
 Demais Débitos

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente

Previdenciários
 Demais Débitos

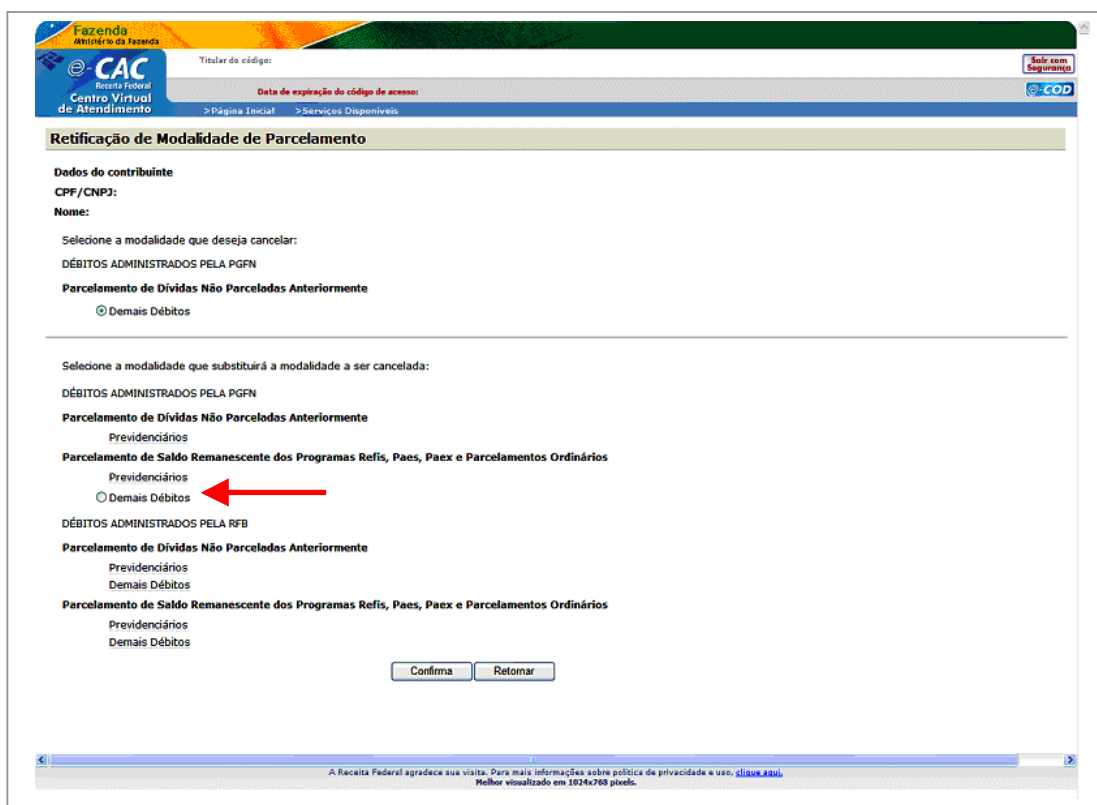
Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários

Previdenciários
 Demais Débitos

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Nellier visualizado em 1026x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 9.2 – ALTERAR: Em seguida é apresentada na parte superior da tela a modalidade selecionada anteriormente para ser substituída. Na parte inferior são mostradas todas as modalidades de parcelamento e identificadas por meio de marcador circular aquelas que poderão substituir a modalidade a ser cancelada. Para cada modalidade selecionada para substituição só é permitida a escolha de uma única opção de alteração. Selecionar a modalidade que substituirá aquela a ser cancelada e clicar em “Confirmar”.



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Titular do código: _____

Data de expiração do código de acesso: _____

Sair sem
Segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte
CPF/CNPJ:
Nome:

Selecione a modalidade que deseja cancelar:
DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN
Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
 Demais Débitos

Selecione a modalidade que substituirá a modalidade a ser cancelada:
DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN
Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
 Demais Débitos

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB
Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
Demais Débitos
Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
Demais Débitos

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 9.3 – ALTERAR: Na seqüência é apresentado o resultado da escolha realizada na tela anterior pelo optante. Se as informações estiverem corretas, clicar novamente em “Confirmar”.

ATENÇÃO!

Ao confirmar a alteração, o parcelamento anterior será cancelado. O novo pedido de parcelamento manterá a mesma data do pedido cancelado e os pagamentos efetuados serão transferidos para a nova modalidade.

O recibo da retificação de opção de parcelamento ficará disponível para consulta ou impressão no link “Impressão de Recibos”, disponível no menu principal das “Opções da Lei 11.941/2009”.

Será encaminhada para a Caixa Postal, disponível no link “Consulta Mensagens da Caixa Postal”, mensagem confirmando a desistência da modalidade cancelada.

As informações sobre as irregularidades no pagamento das prestações, disponibilizadas no link “Acompanhamento de Pedidos”, serão atualizadas após o processamento da substituição dos pagamentos anteriormente recolhidos na modalidade que foi cancelada.



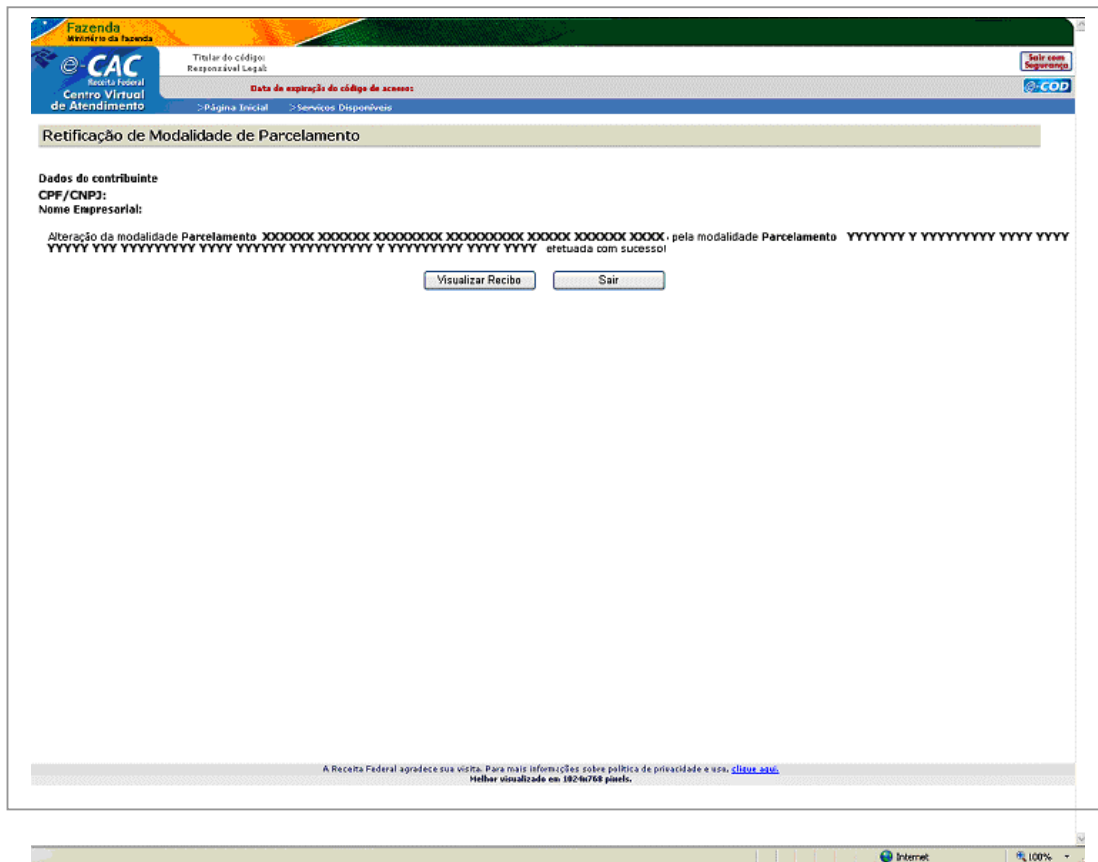
The screenshot shows a web browser window displaying the 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' page. The page header includes the 'Fazenda' logo and 'CAC Centro Virtual de Atendimento'. The main content area is titled 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' and contains the following sections:

- Dados do contribuinte:** CPF/CNPJ: and Nome: fields.
- Seleção de modalidade a ser cancelada:** 'DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN' with a radio button selected for 'Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente' and 'Demais Débitos'.
- Seleção de modalidade a ser substituída:** 'DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN' with a radio button selected for 'Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários' and 'Demais Débitos'.
- Atenção:** A warning message stating: 'Ao confirmar a alteração, o parcelamento anterior será cancelado. O novo pedido de parcelamento manterá a mesma data do pedido cancelado e os pagamentos efetuados serão transferidos para a nova modalidade. O recibo da retificação de opção de parcelamento ficará disponível para consulta ou impressão no item "Impressão de Recibos". Será encaminhada para a Caixa Postal mensagem de confirmação da desistência da modalidade a ser cancelada.'
- Buttons:** 'Confirma' and 'Retomar' buttons.

The footer of the page contains a small disclaimer: 'A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Melhor visualizado em 1024x768 pixels.'

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

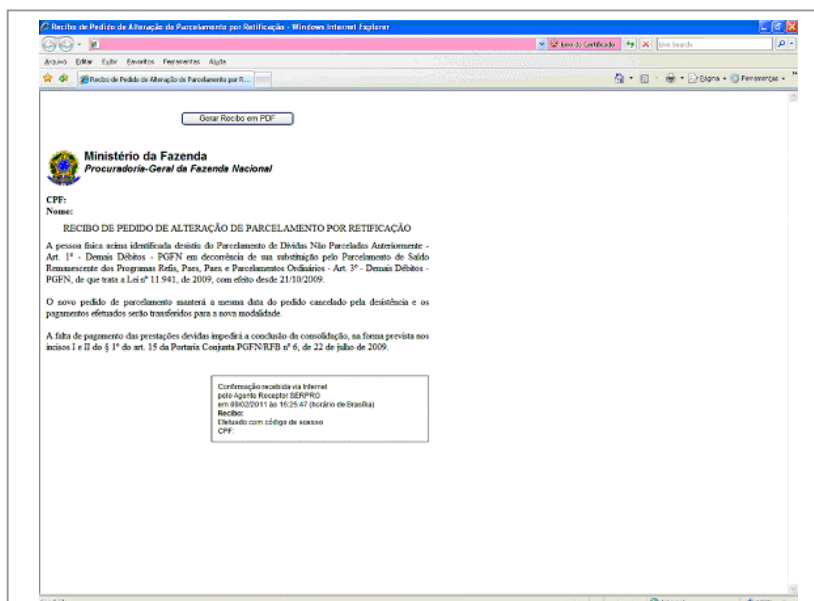
PASSO 9.5 – ALTERAR: Na próxima tela é apresentada mensagem de que a alteração foi efetuada com sucesso e disponibilizada a opção de “Visualizar Recibo”.



The screenshot displays the CAC (Centro Virtual de Atendimento) interface. At the top, there is a header with the logo of the Fazenda (Ministry of Finance) and the CAC logo. The user is logged in as the legal representative. The main content area is titled "Retificação de Modalidade de Parcelamento". Below this, it shows the contributor's details (CPF/CNPJ and Name) and a success message: "Alteração da modalidade Parcelamento XXXXXX XXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXX XXXXXX XXXX, pela modalidade Parcelamento YYYYYYY Y YYYYYYYYY YYYYY YYYYY YYY YYYYYYYYY YYY YYYYY YYYYYYYYY YYYYYYYYY YYYYY YYYYY etretuada com sucesso!". At the bottom of the message area, there are two buttons: "Visualizar Recibo" and "Sair". The footer of the page contains a small notice: "A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). Melhor visualizado em 1024x768 pixels."

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 9.6 – ALTERAR: A tela apresentada ao clicar no botão “Visualizar Recibo” permite impressão ou gravação em PDF.



ATENÇÃO!

No caso de alteração em que seja incluída modalidade de Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários, a operação pode resultar em saldo devedor das prestações.

Neste caso, os Darf não serão apresentados no momento da confirmação da alteração em função da necessidade de processamento e cálculo das divergências.

Para saber se a operação resultou em saldo devedor, o optante deverá efetuar consulta, após uma semana, no link “**Imprimir Darf**”. Para consolidação do parcelamento, em fase posterior, é necessário o pagamento destes Darf.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

CANCELAMENTO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO

O Cancelamento de Modalidade de Parcelamento ocorrerá:

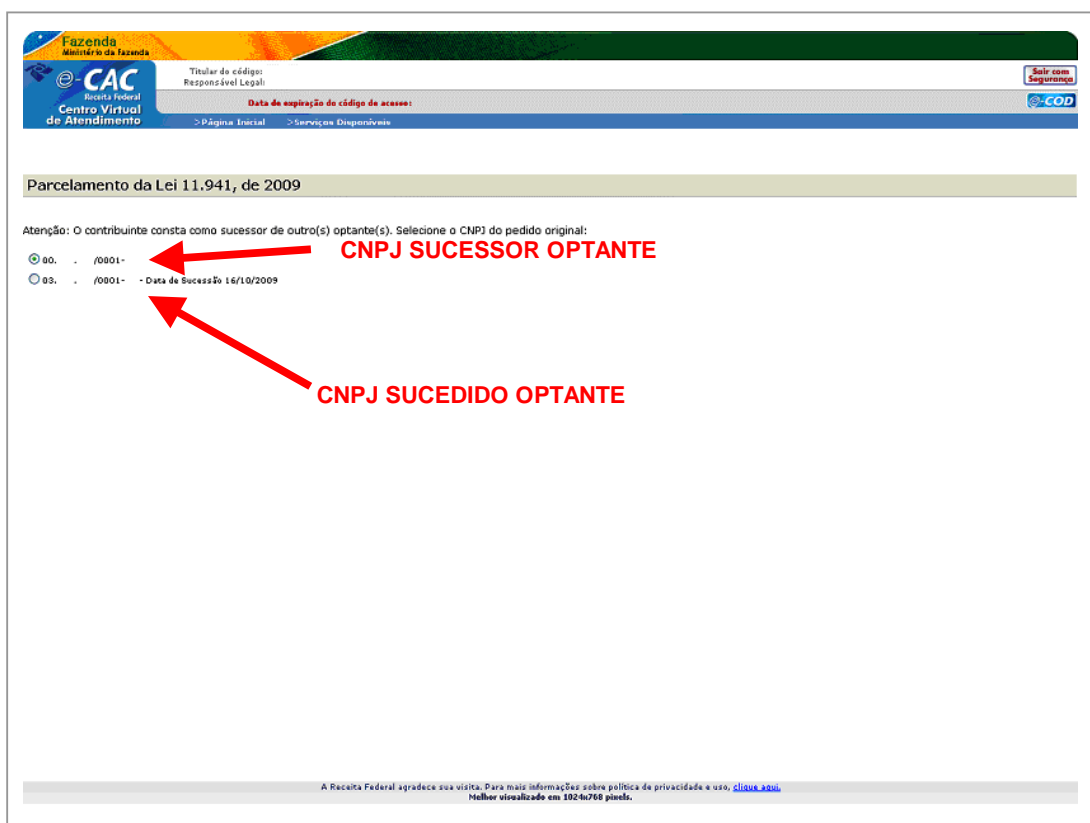
- a) Utilizando a substituição de uma modalidade requerida indevidamente por outra, identificada com débitos e passível de parcelamento. Esse procedimento está disponível no link “Alterar Modalidade de Parcelamento” acessado por meio do link “Retificação de Modalidade de Parcelamento”.
- b) Se o optante não realizar a consolidação das modalidades de parcelamento nos prazos definidos na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 2011. A efetivação da consolidação está condicionada à prestação de informações e quitação das prestações já vencidas em até 3 dias úteis antes do término do prazo da consolidação.

OBS: Está abrangido nesta hipótese o optante que não realizar a consolidação porque identificou, após comparação das informações apresentadas nas telas “Acompanhamento de Pedidos” e “Consulta Débitos Parceláveis”, que requereu indevidamente uma modalidade de parcelamento.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

SITUAÇÃO ESPECIAL: PESSOA JURÍDICA QUE TENHA SUCEDIDO OUTRA PESSOA JURÍDICA.

No caso de pessoa jurídica sucessora de outra pessoa jurídica optante pelas modalidades da Lei nº 11.941/2009 (cuja data de opção da sucedida pelo parcelamento seja anterior à data de incorporação), a retificação de opção, tanto para inclusão quanto para alteração, deverá ser efetuada, individualmente, em cada pessoa jurídica sucedida que tenha opção validada pelas modalidades de parcelamento:



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal

Data de expiração do código de acesso:

Sair com
Escritório

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Parcelamento da Lei 11.941, de 2009

Atenção: O contribuinte consta como sucessor de outro(s) optante(s). Seleccione o CNPJ do pedido original:

00. . /0001- **CNPJ SUCESSOR OPTANTE**

03. . /0001- - Data de Sucessão 16/10/2009 **CNPJ SUCEDIDO OPTANTE**

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.